Resolução nº : 7072/2004
Protocolo nº : 263726/03
Origem : MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, do Instituto de Ação Social do Paraná – Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 56.171,55 (cinqüenta e seis mil, cento e setenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA